

A AGRICULTURA E O CUSTO BRASIL

José Roberto Mendonça de Barros⁽¹⁾, Rui Modenesi⁽²⁾
e Evandro Fazenheiro de Miranda⁽³⁾

A estabilização da economia, que há mais de dois anos vem mantendo a inflação numa trajetória nitidamente decrescente, ao recuperar entre os agentes econômicos a noção de preços relativos, trouxe à tona ineficiências no campo da infra-estrutura e distorções de natureza financeira e tributária que reduzem a competitividade dos produtos brasileiros, que se convencionou chamar de "custo Brasil"

O processo de abertura da economia que teve forte impulso a partir da implantação do Plano Real, ao embutir internamente os vetores de preços vigentes no mercado externo, também tem evidenciado custos que oneram as atividades produtivas, nas quais estão incluídas a agricultura e as cadeias produtivas a ela conectadas integrantes do complexo agro-industrial brasileiro.

Acrescente-se ainda que a atual política cambial, ao desatrelar-se da inflação passada, o que é consistente com a estabilização da moeda, também tem realçado a precariedade do sistema de transportes existentes no País, o que afeta de forma mais intensa a agricultura pela maior distância de suas unidades de produção com relação aos centros de consumo.

Nesse contexto, os setores produtivos têm respondido com agilidade aos desafios impostos por uma economia aberta e que vem se integrando ao processo de

globalização, mediante ganhos de produtividade registrados tanto na indústria - 7,5% ao ano, em média, no período 1990/95,- quanto na agricultura: o rendimento médio das lavouras de grãos foi de 5,7% ao ano no mencionado período. O Governo, por sua vez, atento à necessidade de se remover os mencionados entraves que retiram competitividade da economia brasileira, vem adotando um conjunto de medidas que, em função de sua abrangência e impacto em termos de redução de custos para a agricultura, merece adequada avaliação.

Na área de infra-estrutura, os ganhos de eficiência já alcançados ficarão mais evidentes à medida que forem sendo concluídas as privatizações da Rede Ferroviária Federal (em adiantada fase de implementação) e do sistema portuário (a administração dos portos de Itajaí, Laguna, Porto Velho e Cabedelo será transferida à iniciativa privada a partir da publicação dos editais até o final de 1996, assim como Recife, Manaus e Maceió no próximo ano). A propósito, a concessão para o setor privado das três principais malhas ferroviárias (Oeste, Centro-Leste e Sudeste) já vem apresentando resultados positivos, haja vista a restauração do material rodante, o que tende a se ampliar com a realização dos investimentos previstos (R\$ 887 milhões) na fase inicial do programa de desestatização.

Com relação ao sistema portuário, em que pese o atraso inicial das privatizações, o modelo adotado, ao estimular a competição entre os operadores privados de um mesmo porto e também entre os portos, induz à redução de tarifas. Com a criação do GEMPO - Grupo Executivo para Modernização dos Portos (abr/95), uma série de ações voltadas para redução de custos vêm sendo adotadas, dentre as quais destacam-se: a) racionalização da gestão da mão-de-obra; b) aceleração do processo de arrendamento de terminais privativos (já foram assinados 27 contratos de adesão e 31 de arrendamento estão sendo implementados nos portos de Santos e RJ/Septitiba); c)

(1) Secretária de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

(2) Secretário-Adjunto da Secretaria de Política Econômica/MF.

(3) Coordenador-Geral de Política Agrícola da Secretaria de Política Econômica/MF.

integração dos agentes do poder público, agilizando as operações portuárias; e d) racionalização de tarifas (vide a extinção recente do "adicional de tarifa portuária" que reduziu em 20% os custos sobre movimentação de cargas).

Na área financeira, a prefixação da taxa de juros em 16% ao ano - nas operações de custeio e comercialização agrícolas para a safra 95/96, com os chamados recursos controlados (operações oficiais de crédito, exigibilidades bancárias, poupança rural, Fundo de Amparo ao Trabalhador e Fundo de Investimento Extramercado) - constituiu efetiva redução de custos. Até a adoção dessa medida, por estar atrelado à TR (em jul/95, a taxa anualizada era de 42% ao ano), o crédito rural impunha encargos financeiros muito altos para a agricultura.

Embora as taxas de juros venham apresentando clara tendência de queda a partir de meados do ano passado, ainda estão num nível elevado para os padrões internacionais, razão pela qual o Governo, mais uma vez, prefixou em 12% ao ano os juros nominais do crédito rural na safra 1996/97, conferindo tratamento preferencial à agricultura. Para as operações de custeio realizadas no âmbito do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, a taxa nominal de juros foi fixada em 9% ao ano, ampliando o benefício para os pequenos produtores rurais. Mais recentemente, o Conselho Monetário Nacional estendeu a prefixação dos juros (16% ao ano nas operações com prazo de até 18 meses) aos empréstimos concedidos pelo FINAME Rural, quando destinados ao financiamento de implementos e manutenção/recuperação de máquinas agrícolas, tornando mais barato o crédito para essa modalidade de investimento.

A redução a zero da alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF na captação de recursos externos foi outra medida que implicou redução dos encargos financeiros para o setor agroindustrial. Com a isenção do IOF, foi possível captar cerca de US\$ 3,3 bilhões no exterior (63 Rural), alavancando recursos para as operações com as Cédulas do Produtor Rural - CPR, cuja participação tem sido crescente como fonte de financiamento para a agricultura, tendendo a se ampliar à medida que forem se consolidando os mercados futuros no País.

Ainda com relação ao IOF, foi reduzida a zero sua incidência sobre operações de crédito destinadas à comercialização de produtos agrícolas (NPR/duplicata rural) que, dependendo do prazo de desconto da operação, implicará redução de 1% a 2% nos custos financeiros. Essa medida estimula a comercialização privada das safras agrícolas, desonerando o Tesouro Nacional dos gastos e ineficiências associadas ao carregamento de elevados estoques públicos de alimentos.

Com o mesmo objetivo de reduzir encargos de natureza financeira, foram alteradas as regras do PROAGRO - Programa de Garantia da Atividade Agropecuária mediante a implantação do zoneamento agrícola, adotando-se as seguintes alíquotas, que reduzem o custo dessa modalidade de seguro: a) para as culturas de arroz e feijão, o adicional passará de 11,7 para 6,7%; b) no caso do milho e soja, o percentual cai de 7% para 3,9%; c) a alíquota do trigo reduz-se de 11,7% para 4%; d) as lavouras irrigadas tiveram redução de 4% para 1,7%; e e) as operações do PRONAF pagarão 2%. Essa redução da ordem de 57% nos custos de adesão ao PROAGRO, além de conferir-lhe maior abrangência, diluindo os riscos associados à atividade rural, torna o programa menos oneroso para o Tesouro Nacional.

Na área tributária, a desoneração do ICMS sobre as exportações de produtos primários e semi-elaborados, assim como sobre a aquisição de bens de capital e o uso de energia elétrica para fins produtivos representa ganhos de eficiência que mais do que compensarão o seu custo fiscal. A medida produz o mesmo efeito de uma desvalorização cambial e significa um ganho potencial de rentabilidade da ordem de 13% para os produtos básicos e de 6,1% para os semi-elaborados, beneficiando um conjunto de produtos que representa cerca de 40% do valor das exportações brasileiras, cujas vendas ao exterior deverão ser ampliadas em cerca de US\$ 1,2 bilhão em 1997.

Estima-se, também, que a desoneração do ICMS reduzirá na proporção de 8% a 10% o preço final das máquinas agrícolas, constituindo estímulo ao investimento rural, o que permitirá a ampliação da capacidade produtiva de alimentos a médio e longo prazos. No caso da energia elétrica, ao permitir a compensação dos créditos, a mudança na legislação do ICMS significa não somente menor custo para a agricultura irrigada, mas também incentivo para que novos projetos de irrigação venham a ser implantados futuramente.

Concluindo, o conjunto de medidas adotadas ao remover distorções e ineficiências que penalizavam os setores produtivos e em particular aqueles ligados à agricultura, torna-os mais competitivos para enfrentar o duplo desafio que consiste em concorrer com produtos importados e ganhar novos mercados no exterior, contribuindo para melhorar o perfil das contas externas do País, que é uma das condições para a consolidação do processo de estabilização e de retomada do crescimento econômico em bases sustentadas.